



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 202 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o Parecer Nº 021 – CGP/DG/IFAM CITA, de 07/10/2022, referente ao processo nº 23744.000165/2022-05, de 06/10/2022, de autoria da servidora Paula Fernanda Q. P. Limpias.

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora PAULA FERNANDA QUEIROZ PEREIRA LIMPIAS, SIAPE: 2210902, ocupante do cargo efetivo de: Enfermeira – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no Campus Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 05 para 06:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
E(405)	E(406)	04/03/2021 a 03/09/2022	Progressão	04/09/2022

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
 francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS 
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral